

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/08/2020.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e zero minutos, foi realizada no(a) Sala Virtual (Recurso Digital Google Meeting) a Segunda Sessão Extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Cristiana Losekann (Presidente), Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Eliana Santos Junqueira Creado, Euzeneia Carlos, Igor Suzano Machado, Joao Victor Penha dos Santos, Joyce Mazzoco do Nascimento, Luciana Andressa Martins de Souza, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Marcia Barros Ferreira Rodrigues, Maria Cristina Dadalto, Marta Zorzal e Silva, Osvaldo Martins de Oliveira, Sandro Jose da Silva e Tânia Maria Silveira, e com a(s) ausência(s) justificada(s) de Aline Trigueiro Vicente, Andrea Barbosa Osorio Sarandy, Antonia de Lourdes Colbari, Nicole Soares Pinto e Patricia Pereira Paveis. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1: DISCUSSÃO REFERENTE AO ITEM DO EDITAL QUE TRATA DA NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO DE ALUNOS COTISTAS E NÃO COTISTAS NO PROCESSO SELETIVO.** Tendo em vista a relevância do tema e a ausência de consenso em torno da decisão a Comissão Gestora junto com as presidências das comissões de seleção de mestrado e doutorado julgaram mais adequado a realização de reunião colegiada para a apreciação do item pendente dos editais de processo seletivo para ingresso em 2021 de mestrado e doutorado do PGCS que trata da nota mínima de aprovação de alunos cotistas e não cotistas no processo seletivo. As duas comissões (Mestrado e Doutorado) buscaram uma decisão que fosse única para os dois editais. Os professores expuseram seus argumentos e elaboraram uma tabela comparativa das regras aplicadas nos quatro últimos editais (2016 a 2019), quanto a nota de candidatos cotistas e não cotistas. Ao final da discussão não houve consenso em torno de uma única proposta, e três diferentes propostas foram colocadas em votação. Sendo elas: Proposta 1. Igualização das notas de cotistas e não cotistas (7,0); Proposta 2. Igualização das notas de cotistas e não cotistas (6,0); Proposta 3. Diferenciação das notas entre cotistas e não cotistas, sendo 6,0 e 7,0 respectivamente. Houve aprovação da Proposta 2 por maioria dos votos: Proposta 2: igualização das notas de cotistas e não cotistas (6,0). A Proposta 2 recebeu 3 votos, a Proposta 3 totalizou 2 votos, e a Proposta 1 obteve 1 voto. No entanto a representação discente encaminhou documento manifestando sua posição divergente, em defesa das políticas de Ações afirmativas, com notas mínimas diferenciadas para cotistas e não cotistas (6 e 7 respectivamente). Após discussões, o colegiado apresentou novas propostas, considerando também: que hajam bonificações para os PPI's (cotistas Pretos, Pardos e Indígenas) em todas as etapas eliminatórias, que haja um padrão de políticas para cotas

e que estas sejam definidas pelo colegiado e não pela Comissão do Processo Seletivo; Alteração na política de distribuição de bolsas com bônus também na nota final. Nesse sentido foram votadas a votação as propostas: Proposta 1. Igualização das notas de cotistas e não cotistas (7,0); Proposta 2. Igualização das notas de cotistas e não cotistas (6,0); Proposta 3. Diferenciação das notas entre cotistas e não cotistas, sendo 6,0 e 7,0 respectivamente; Proposta 4. Igualização das notas de cotistas e não cotistas (7,0) para todas as etapas eliminatórias. Haverá adição de bônus de 10% nas notas para PPI em todas as etapas eliminatórias. As propostas 1 e 2 não receberam votos, a proposta 4 recebeu 6 votos e proposta 3 foi a mais votada, com 8 votos. O professor Sandro explanou sobre o aumento do percentual de vagas de cotas PPI para 50%, a coordenação se comprometeu a discutir essa questão futuramente, juntamente com a diferenciação das notas entre cotistas e não cotistas, sendo 6,0 e 7,0 respectivamente; + Bônus de 20 ou 30 % sobre a nota final, é preciso repensar a alocação das bolsas de modo a responder menos pela colocação, mais por outros critérios mais equitativos, corrigir disparidades no sistema de bolsas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** A professora Cristiana colocou em votação os pedidos de acréscimo de vagas para o edital de doutorado, sendo 1 vaga para o professor Osvaldo e 1 vaga para o professor Sandro . **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

Cristiana Losekann
(Presidente)

Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Eliana Santos Junqueira Creado

Euzeneia Carlos

Igor Suzano Machado

Joao Victor Penha dos Santos

Joyce Mazzoco do Nascimento

Luciana Andressa Martins de Souza

Marcelo Fetz de Almeida

Marcelo Martins Vieira

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Maria Cristina Dadalto

Marta Zorzal e Silva

Oswaldo Martins de Oliveira

Sandro Jose da Silva

TÁcnia Maria Silveira